



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

#### PRC N.º 44/2024 – DISPENSA N.º 19/2024

<b>Data:</b> 17/04/2024
<b>Horário:</b> 09h:30m
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PINTURA E INTERVENÇÃO ARTÍSTICAS COM CRIAÇÃO DE ARTE DIGITAL E ACABAMENTO EM ALTO PADRÃO NA ÁREA EXTERNA DE 392M <sup>2</sup> DA ESCOLA MUNICIPAL "DOM HUGO BRESSANE".

Nos termos do ato convocatório publicado do sítio eletrônico oficial da Administração Municipal de São Pedro da União, foi realizado o recebimento e o julgamento das propostas apresentadas no âmbito do processo em epígrafe, bem como foi realizada a análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados.

Constatou-se que 01 (uma) empresa enviou proposta através do e-mail "administração@saopedrodauniao.mg.gov.br": a empresa TIAGO CARLOS MARTINS 06532123641 com valor da proposta de R\$ 58.016,00 (cinquenta e oito mil e dezesseis reais). Telas de e-mail anexas.

O critério de seleção adotado foi o de menor preço unitário, conforme definido pelo instrumento convocatório. Deste modo, após a leitura do teor das propostas e a análise de preço e outros fatores previstos no ato convocatório, julgou-se como provisoriamente vencedora a empresa TIAGO CARLOS MARTINS 06532123641 com valor da proposta de R\$ 58.016,00 (cinquenta e oito mil e dezesseis reais).

Em prosseguimento, foram verificados os documentos apresentados pela empresa provisoriamente vencedora, a fim de atestar-se a comprovação de que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Os requisitos de habilitação e qualificação foram devidamente cumpridos e demonstrados, conforme mapa de apuração anexo, de modo que se atesta, assim, o vencimento definitivo da empresa cuja documentação foi analisada. Portanto, demonstra-se a razão da escolha da futura empresa contratada.

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente registro dos acontecimentos.

São Pedro da União, 17 de abril de 2024.

**Juliana Reis Terra**

Agente de Contratação | MAT 001130